



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA**  
**EDITAL nº 001/2019 PPGTA/IFC – DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O **Instituto Federal Catarinense (IFC)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, **TORNA PÚBLICA** a convocação para **MATRÍCULA** em segunda chamada para aluno regular do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, para ingresso no ano letivo de 2019.

**1. Convocação para matrícula**

<b>Nome do Candidato</b>
Bruno da Silva Felipe

**1.1** A matrícula deverá ser realizada, **no dia 9 de maio**, na secretaria do curso de mestrado Tecnologia e Ambiente Sala A23a, das 8h às 12h das 13h às 16h;

**1.2** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento de matrícula assinado disponível em <http://ppgta.arauari.ifc.edu.br/downloads/>;

**1.2.1** Em atendimento a Portaria Interministerial no 176, de 25 de junho de 2018, o candidato deverá informar:

a) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;



**Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente**

b) Número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral. O documento poderá ser obtido por meio do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**1.2.2** Apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- d) Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- e) Histórico Escolar da graduação (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório).

**1.3** Em caso de impossibilidade de comparecer para matrícula na data estabelecida neste edital, o candidato deverá preencher o formulário de Procuração Direta, disponível em: <http://ppgta.arauvari.ifc.edu.br/downloads/>;

a) A Procuração Direta é o documento em que o candidato designa um terceiro, com maior idade, à tarefa de fazer a matrícula, e deverá ser entregue juntamente com a documentação descrita no item 1.2.2.

Araquari, 08 de maio de 2019.

---

**Cleder Alexandre Somensi**

*Coordenador PPGTA*

*A via original encontra-se assinada.*